EMENDA MODIFICATIVA N° CM-96/2022

Ao Projeto de Lei Nº CM- 146/2022

A redação dos artigos 2° e 7º do Projeto de Lei N° CM-146/2022 passam a ser a seguinte:

Art. 2°- *A Feira das Profissões tem por finalidade principal dar apoio aos alunos do ensino médio, das instituições públicas e privadas, no âmbito do Município de Divinópolis, tendo como diretrizes:*

(…)

Art. 7º - *O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.*

Divinópolis, 06 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz – PV

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a retificação do texto do Projeto de Lei, pois, se analisando o texto original, notou-se óbices.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Zé Braz – PV